

Saúde pública

Crime Abjeto

25 JUL 1995

O relatório do Tribunal de Contas da União (TCE), que vai a julgamento do plenário nesta quinta-feira, revela todo tipo de transgressões e delitos nas contas da Secretaria da Saúde estadual relativas a 1994. Despesas sem concorrência pública, operações com empresas fantasmas, desvio de material e furto explicam um rombo de US\$ 28 milhões. É a cultura da corrupção em todo o seu esplendor.

Como se não bastasse a dramática situação da rede hospitalar pública, com verbas rarefeitas, baixos salários, falta de médicos e enfermeiras, é preciso suportar a rapinagem endêmica da cúpula da administração da saúde, comandada pelo ex-deputado Astor de Melo, de diretores de hospitais e ordenadores de despesas de maneira geral.

Assim como é imoral aumentar impostos se não se coíbe a sonegação, é mais do que duvidoso que a criação de novos tributos possa melhorar a situação da Saúde Pública, enquanto estes gatunos não forem presos, processados e obrigados a devolver o que roubaram.

O relatório do TCE alinha duas dezenas de fraudes. O superfaturamento é, de regra, muitas vezes superior 1.500%. Cerca de US\$ 3 milhões repassados pela União ao estado para o Fundo Estadual de Saúde foram desviados. Os processos administrativos sobre a irregularidade sumiram. Só a absoluta certeza na impunidade

deve ter inspirado essa rapinagem metódica que, fatalmente, teria de aparecer, como de fato apareceu. Por impunidade se entende a confiança na inconsequência dos levantamentos que sempre dão em nada.

A boa notícia foi a atuação eficaz e rigorosa do TCE: o conselheiro Huberto Braga liderou, durante quatro meses, uma equipe de fiscais que vasculhou implacavelmente as contas da Secretaria de Saúde e organismos conexos. A apuração da roubalheira foi facilitada pela moeda estável, que deu visibilidade aos rombos, e só se tornou possível graças a uma reforma administrativa efetuada no tribunal pelo seu presidente, Sergio Quintella.

Quintella eliminou um sem-número de órgãos burocráticos, suprimiu centenas de cargos em comissão e criou inspetorias gerais, repondo muitos funcionários na atividade-fim. Tudo isso pode reverter a imagem de um órgão que, em mais de meio século de funcionamento, angariou a lamentável reputação de se reger por critérios políticos.

Desde o episódio do *impeachment* presidencial, o Brasil sabe que a moralização da administração pública é importante fator da modernização política. Não é possível ter contemplação com padrões de conduta incompatível com o estatuto de nação civilizada. Furtar dinheiro da Saúde Pública é crime abjeto e deveria ser punido como crime hediondo.

JORNAL DO BRASIL